



DMS 196/25

15 de setembro de 2025

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas – Especialidade de Pediatria

Ref.: Atendimento Ambulatorial em Puericultura

A Diretoria Médico-Social (DMS) e a Gestão de Contas Médicas e Intercâmbio (GCMI) da Unimed Campinas informam que o **Atendimento Ambulatorial em Puericultura – Código: 10106146** passará a seguir a **Diretriz Clínica da ANS**, que estabelece faixas etárias específicas e critérios de atendimento sequencial e limitado (não cumulativo), conforme calendário abaixo:

Lactente 0-2 anos	Pré-escola 2-4 anos	Escolar 5-10 anos	Adolescente 11-19 anos
1ª semana	24 meses	5 anos	11 anos
1 mês	30 meses	6 anos	12 anos
2 meses	36 meses	7 anos	13 anos
3 meses	42 meses	8 anos	14 anos
4 meses	48 meses	9 anos	15 anos
5 meses		10 anos	16 anos
6 meses			17 anos
9 meses			18 anos
12 meses			19 anos
15 meses			
18 meses			

Exemplos de aplicação conforme faixa etária:

- **1ª semana de vida:** poderá ser registrado um atendimento de puericultura entre o **1º** e o **7º dia de vida** da criança.
- **1º mês:** poderá ser registrado um atendimento de puericultura entre o **8º** e o **59º dia de vida**.
- **2º mês:** poderá ser registrado um atendimento de puericultura entre o **60º** e o **89º dia de vida**, e assim sucessivamente, respeitando os intervalos definidos pela diretriz.

Esta regra passa a vigorar a partir de **1º de setembro de 2025**.

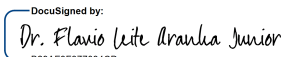
Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail:
contasmedicas@unimedcampinas.com.br.

Atenciosamente,

Assinado por:

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
 Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
 Diretor da Área Hospitalar e
 Serviços Credenciados